



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 10/2021

Exonera em razão de aposentadoria a servidora Marisa Aparecida Albano Filho, que integra o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Chavantes/SP e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Parecer emanado pelo Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Chavantes;

Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o artigo 37, § 14 da Constituição Federal;

EDITAO SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Exonera, a partir de 15 de Abril de 2021, em razão de aposentadoria a servidora municipal, Marisa Aparecida Albano Pinho (prontuário livro 01, fls.03), que integra o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Chavantes/SP.

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CBO
Marisa Aparecida Albano Pinho	Oficial Legislativo	24/04/1990	413110

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

Chavantes, 14 de Abril de 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária